LEI Nº 1.435/95

"DENOMINA VIA PUBLICA NA CIDADE DE IUNA".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Denominar-se-á Rua Capitão João Ignácio de Almeida a via Pública que se inicia na Praça em frente ao terminal rodoviario Antonio luiz de Castro e termina na Rua Raulino Finamore, paralela à Av. Deputado João Rios, nesta cidade.

Art. 2°) Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas identificativas para conhecimento público.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. (11.05.95)

GUMERCINDO GONÇALVES VINAND
PREFEZTO MUNICIPAL

Chofe de Gabinete